



ANTONIO EDNALDO ALTINO DE MELO - ADVOGADO - OAB/CE Nº. 20.795
ADVOCACIA: TRABALHISTA, CÍVEL, CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIA

End. Profissional: Rua Clóvis Beviláqua, nº 1000, Sala 103, São Vicente - Crateús-Ce
Cep. 63.700-000 - Tel.: (Fax): (88) 3691 - 2260 - E-mail: ednaldo.melo@ig.com.br

PROCURAÇÃO

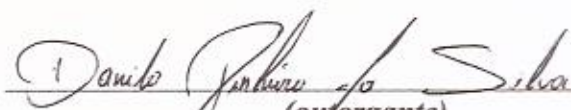
OUTORGANTE:

Nome: DANILO PINHEIRO DA SILVA		Nacionalidade: BRASILEIRA	
Estado Civil: SOLTEIRO	Profissão: MONITOR	Carteira de Identidade: 2007072540-8	
CPF nº: 021.417-963-00	Residência: R-LEONARDO MOTA, 432		
Bairro: VENANCIOS	Cidade: CRATEÚS	Estado/UF: CE	CEP: 63700-000

OUTORGADO: ANTONIO EDNALDO ALTINO DE MELO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/CE sob o nº 20.795; com endereço profissional na Rua Clóvis Beviláqua, 1000, Sala 104, São Vicente, Crateús/CE, CEP nº 63.700-000; Fone/Fax: (88) 3691.2260.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante nomeia e constitui, o outorgado, seu bastante procurador, conferindo-lhe os poderes da cláusula "ad judicium et extra", podendo agir em conjunto ou separadamente perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como conferindo os poderes especiais para promover a Ação Judicial competente para o recebimento da indenização que lhe cabe, como beneficiário, em virtude de acidente de trânsito, cobertos pelo seguro DPVAT, junto a qualquer companhia de seguro conveniada a SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT, participante do Convenio DPVAT, podendo firmar compromissos, contratos, promover ações de seu interesse, podendo representar em qualquer juízo com poderes para promover; acordos judiciais e extrajudiciais e demais atos necessários dos interesses dos serviços contratados podendo ainda, transigir, requerer, juntar e retirar documentos, assinar livros, termos, recibos, dar ou receber quitações, firmar autorizações de pagamentos ou créditos de indenização de sinistro **receber intimações para audiência e perícias médicas**, em nome do(a) outorgante, enfim todos os poderes necessários para o cumprimento amplo do objeto do presente mandato.

CRATEÚS - CE., 15 de agosto de 2013.


(outorgante)



ANTONIO EDNALDO ALTINO DE MELO - ADVOGADO - OAB/CE Nº. 20.795
ADVOCACIA: TRABALHISTA, CÍVEL, CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIA

End. Profissional: Rua Clóvis Beviláqua, nº 1000, Sala 103, São Vicente - Crateús-Ce
Cep. 63.700-000 - Tel.: (88) 3691 - 2260 - E-mail: ednaldo.melo@ig.com.br

DECLARAÇÃO

Declarante: DANILO PINHEIRO DA SILVA		Nacionalidade: Brasileira
Residência: R. LEONARDO MOTA, 432		Profissão: MONITOR
CPF nº: 021-417-963-00	RG nº: 2007072540-8	Estado Civil: SOLTEIRO
Bairro: VENANCIOS	Cidade: CRATEÚS	Estado/UF: CE
CEP: 63.700-000	Telefone:	

DECLARO para os devidos fins que possuo hipossuficiência financeira, não possuindo condições de arcar com custas processuais e honorários advocatícios sem prejudicar o meu sustento próprio e o de minha família, consoante o que dispõe a Lei nº 1.050/60.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Crateús - le. 15 de agosto de 2013.

Daniло Pinheiro da Silva

Declarante



ANTONIO EDNALDO ALTINO DE MELO – ADVOGADO – OAB/CE Nº. 20.795
ADVOCACIA: TRABALHISTA, CÍVEL, CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIA

End. Profissional: Rua Clóvis Beviláqua, nº 1000, Sala 103, São Vicente – Crateús-Ce
Cep. 63.700-000 – Tel.: (Fax): (88) 3691 – 2260 – E-mail: ednaldo.melo@ig.com.br

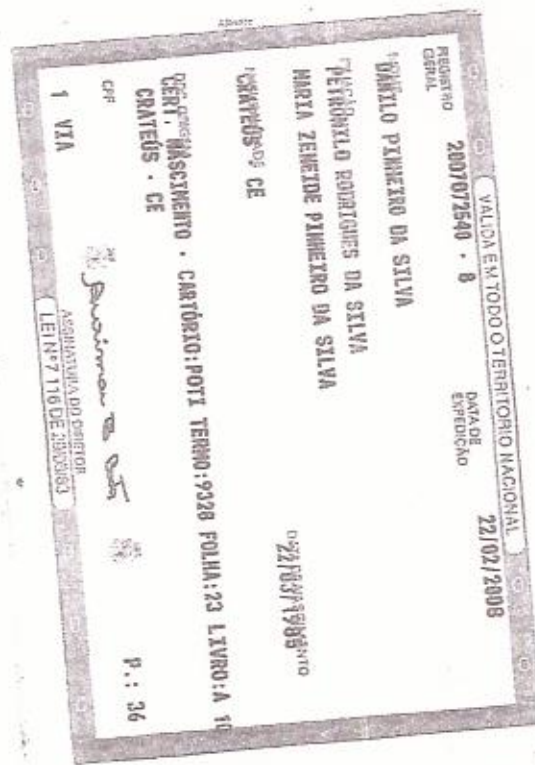
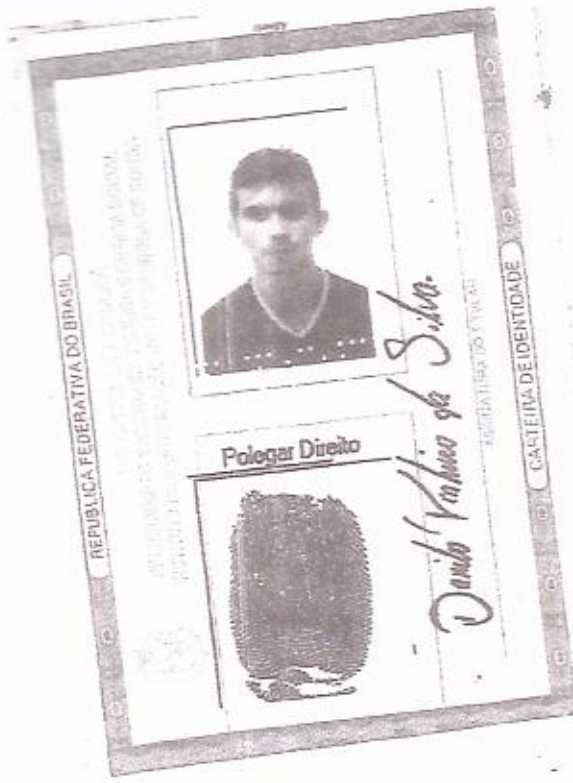
DECLARAÇÃO

Declarante: <u>DANILO PINHEIRO DA SILVA</u>		Nacionalidade: Brasileira
Residência: <u>R-LEONARDO MOTA, 432</u>		Profissão: <u>MONITOR</u>
CPF nº: <u>021-417-963-00</u>	RG nº: <u>2007072540-8</u>	Estado Civil: <u>SOLTEIRO</u>
Bairro: <u>VENÂNCIOS</u>	Cidade: <u>CRATEÚS</u>	Estado/UF: <u>CE</u>
CEP: <u>63700-000</u>	Telefone:	

DECLARO que resido no endereço acima citado e forneço os dados pessoais, documentos e demais declarações para a propositura de Ação Judicial em desfavor de qualquer seguradora conveniada DPVAT- FENASEG, E QUE FUI VÍTIMA DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO. Sendo de minha total responsabilidade a declaração de invalidez ou óbito fornecida.

Crateús - le. 15 de agosto de 2013.

Daniilo Pinheiro da Silva
(declarante)





Guia de atendimento - EMERGENCIA

Prontuário: 015960 Atendimento: 0003

Paciente: DANILO PINHEIRO DA SILVA

RG : 2007072540-8

Pai: PETRONILO RODRIGUES DA SILVA

Endereço: RUA LEONARDO MOTA, 432

Bairro: VENANCIO

Profissão: MONITOR

Convênio: SUS

Cônjuge:

Endereço: RUA LEONARDO MOTA, 432

Data Atendimento: 04/09/2012 Hora: 08:41

Funcionário:

Tipo Atendimento: CONSULTA SIMPLES

Indicador de Acidente: Nenhum

Peso: 70 kg Sinais Vitais: T (°C): 36,0 C P (bpm):

Motivo do Atendimento e Sumário de Atendimento (Histórico, Diagnóstico, Exames Solicitados e Conduta)

CNS:

Guia Aut:

Sexo: M

Data Nascimento: 22/03/1985 Idade: 27 Ano(s)

Mãe: MARIA ZENEIDE PINHEIRO DA SILVA

Telefone: 88 92838912 CEP: 63700-000

Município: CRATEUS

UF: CE

Empresa:

Matrícula:

Responsável: PETRONILO RODRIGUES DA SILVA

UF: CE

Município: CRATEUS

Sala:

UF: /

Funcionário: JOAO PAULO LIMA VIEIRA

CPF do Responsável:

R (mpm):

PA (mmHg): 120 x 80

Truque em Juchão D Pin
Acidente de Motorista/Carro de
Lançamento 12/1
① Profundidade ST (Lin) 10:30
② Rtx do Juchão D AP/P.
③ Análise do TRAUMA.

Dr. Elanildo Martins
Médico
CRM: 6253

Carimbo e Assinatura do Médico

Daniilo Pinheiro da Silva
Assinatura Paciente/Responsável



BENEFICIÁRIOS

Salva Mais

Cobertura

Onde dar entrada

Tire suas dúvidas

Projeto Corretor

Voltar

Processo

Megadata: 2013/360153
 Processo: 504452
 Natureza: INVALIDEZ
 Data sinistro: 4/9/2012
 Nome: DANILO PINHEIRO DA SILVA
 Situação: Processo liberado o pagamento

Beneficiários

Nome

DANILO PINHEIRO DA SILVA

Históricos

Data/Hora	Situação	Observações
19/6/2013	Pré-Cadastro não analisado	
19/6/2013	Pré-Cadastro analisado e aprovado (R)	
19/6/2013	Proc. enviado p/ digitalização e análise da Seg. Lider	
10/7/2013	Processo com restrições	
10/7/2013	Processo Pendente (restr. regularizadas)	
10/7/2013	Proc.retornou p/ Seguradora Lider (Aguardar Posição)	
19/7/2013	Processo com restrições	SEGUNDO A SEGURADORA LIDER : Retornamos o processo solicitando o telefone e endereço atualizados da vítima, tendo em vista que a mesma não foi localizada para agendamento da perícia
19/7/2013	Processo Pendente (restr. regularizadas)	
19/7/2013	Proc.retornou p/ Seguradora Lider (Aguardar Posição)	
2/8/2013	Processo liberado o pagamento	Data crédito: 05/08/2013 - R\$ 1687.50

Restrições

Descrição	Situação
VÍTIMA NÃO LOCALIZADA. APRESENTAR COMP RESIDENCIA ATUALIZADO E SOLICITAR NOVA PERÍCIA MÉDICA	Resolvido
VÍTIMA NÃO COMPARECEU A PERÍCIA. DEVERA APRESENTAR CARTA SOLICITANDO NOVA PERÍCIA E O MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO, INCLUSIVE TELEFONES PARA CONTATO.	Resolvido

Mais Informações

Virtual Informática para Seguros



Virtual



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR - DPI
1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE CRATEÚS
TELEFONES: (88) 3263-0304 / 3263-0308



BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL - N.º 900/2013-DPVIAT

Crateús-CE, 04 de Junho de 2013, às 15h05min

NOME:

DANILO PINHEIRO DA SILVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG) nº

CPE nº

2007072540-8 SSP-CE

021.417.963-00

FILIAÇÃO:

PETRONILO RODRIGUES DA SILVA e de MARIA ZENEIDE PINHEIRO DA SILVA

ENDEREÇO:

RUA LEONARDO MOTA, 432, BAIRRO DOS VENÂNCIOS,
CRATEÚS-CE

FONE:

(88) 9283-5912

NATUREZA DA OCORRÊNCIA:

ACIDENTE DE TRÂNSITO

LOCAL DA OCORRÊNCIA:

CE 469, logo após a parada do Acude do Governo, Zona Rural de Crateús-CE

HISTÓRICO: As informações contidas neste Boletim de Ocorrência são de inteira responsabilidade do querelante, sendo ele mesmo informado que a ocorrência da crime não ocorreu ou fato inexistente é crime previsto no artigo 338 e 340 do CPB.

Compareceu hoje nesta Delegacia Regional de Polícia Civil o noticiante acima identificado para registrar que dia 04/06/2012 por volta das 09 horas estava indo para a localidade Ipiapaba, zona rural de Crateús-CE conduzindo sua motocicleta uma **HONDA/CG 125 FAN**, de placa **HYA 5274-CE**, ano de fabricação **2007/2007**, de cor **VERMELHA**, chassi **9C2JCG20707218312**, licenciada em nome de **ANTONIA MARIA SOUTO ALBERTO**, quando após a parada do Acude do Governo nesta cidade numa curva, derrapou numa creia que havia na pista e perdeu o controle da motocicleta indo ao chão, sendo socorrido pelo amigo Sidney Kelton do Hospital São Lucas nesta cidade, onde foi medicado e diagnosticado um trauma no joelho direito conforme Guia de Atendimento Médico Emergencial a qual se encontra em anexo. Segue junto também cópia dos documentos de identificação e comprovante de residência de Sidney Kelton da Silva Moura e Israel Matins da Silva, os quais presenciaram o acidente do noticiante e assinam o presente B.O. como testemunhas do fato. E nada mais disse *XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX*

Forciada a assinar R. 22/06/13
Delegacia Regional de Polícia Civil
Crateús - CE
R. 195/1701.6

Danilo Pinheiro da Silva
DANILO PINHEIRO DA SILVA

1º Test. - Sidney Kelton da Silva Moura

2º Test. - Israel Matins da Silva

Sidney Kelton da S. Moura
Israel Matins da Silva



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR - DPI
4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE CRATEÚS
TELEFONES: (88) 3363.3534 / 3363.3303



BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL - N.º 300/2013-DEPVAT

Crateús-CE, 04 de junho de 2013, às 15h05min

NOME:

DANILO PINHEIRO DA SILVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG) nº

2007072540-8 SSP-CE

CNPJ nº

021.417.963-00

FILIAÇÃO:

PETRONILO RODRIGUES DA SILVA e de MARIA ZENEIDE PINHEIRO DA SILVA

ENDEREÇO:

RUA LEONARDO MOTA, 432, BAIRRO DOS VENÂNCIOS,
CRATEÚS-CE

PHONE:

(88) 9283-6912

NATUREZA DA OCORRÊNCIA:

ACIDENTE DE TRÂNSITO

LOCAL DA OCORRÊNCIA:

CE 469, logo após a parede do Açude do Governo, Zona Rural de Crateús-CE.

HISTÓRICO: As informações contidas neste Boletim de Ocorrência são de inteira responsabilidade do querelante, sendo ao mesmo informado que a constatação da culpa não ocorre em caso inexistente é crime previsto no artigo 339 e 340 do CPB.

Compareceu hoje nesta Delegacia Regional de Polícia Civil o noticiante acima identificado para registrar que dia 04/09/2012 por volta das 06 horas estava indo para a localidade Ipiapaba, zona rural de Crateús-CE conduzindo sua motocicleta uma HONDA/CG 125 FAN, de placa HYA 5274-CE, ano de fabricação 2007/2007, de cor VERMELHA, chassi 30210707070707070707, licenciada em nome de ANTONIA MARIA SOUTO ALBERTO, quando após a parede do Açude do Governo nesta cidade numa curva, denapou numa areia que havia na pista e perdeu o controle da motocicleta indo ao chão, sendo socorrido pelo amigo Sidney Kelton ao Hospital São Lucas nesta cidade, onde foi medicado e diagnosticado um trauma no joelho direito conforme Guia de Atendimento Médico Emergencial a qual se encontra em anexo. Segue junto também cópia dos documentos de identificação e comprovante de residência de Sidney Kelton da Silva Moura e Israel Matins da Silva, os quais presenciaram o acidente do noticiante e assinam o presente B.O. como testemunhas do fato. E nada mais disse //

Delegacia Regional de Polícia Civil
Crateús - CE
Data 04/06/2013

Daniло Pinheiro da Silva
DANILO PINHEIRO DA SILVA

1º Test. - Sidney Kelton da Silva Moura

2º Test. - Israel Matins da Silva

Sidney Kelton da S. Moura
Israel Matins da Silva